



**LEI ORDINÁRIA Nº 1.202 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.025.**

*Abre ao Orçamento Fiscal e da  
Seguridade Social vigente do Município  
de Ladário - MS, crédito adicional  
especial no valor de R\$ 18.500,00.*

**MUNIR SADEQ RAMUNIEH**, Prefeito do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS vigente do Município de Ladário - MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Recursos provenientes dos previstos nos Incisos I ao III do §1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, dentro da mesma fonte de recursos da nova despesa.

**Art. 3º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.



**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO - MS, em 14 de outubro de 2.025.

  
**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
Presidente

  
**João Paulo Moreira Neves Pinto**  
1º Vice-Presidente

  
**Magda Xavier Chalega**  
2ª Vice-Presidente

  
**João Batista Brito**  
1º Secretário

  
**Carlos Rogério Godoy da Matta**  
2º Secretário

  
**SANCIONO**  
**Munir Sadeq Ramunieh**  
Prefeito



## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

## Crédito Especial

## ENTIDADE MUNICÍPIO DE LADÁRIO

04.122.0200.2083.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Fonte de Recursos: 1.501.7000 – Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 18.500,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO R\$ 18.500,00

TOTAL FISCAL R\$ 18.500,00

TOTAL SEGURIDADE R\$ 0,00

TOTAL GERAL R\$ 18.500,00